



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1478/XIII/3.^a

Recomenda ao Governo a elaboração de um plano de utilização das máquinas de rasto no combate aos incêndios florestais

Exposição de Motivos

As vantagens da utilização de máquinas de rasto no combate aos incêndios florestais, mas também na fase da prevenção e preparação do território, são cada vez mais reconhecidas como um excelente complemento da atividade dos diversos atores nos diferentes teatros de operações.

O recurso a estes mecanismos é já uma realidade em muitos concelhos do País, com a devida articulação entre os serviços municipais de proteção civil, os comandos distritais e locais, mas também com os representantes do Instituto da Conservação da Natureza e da Florestas (ICNF), mas que assenta ainda numa base muito voluntarista e residual.

Importa que o país olhe para este recurso como um pilar da estratégia de combate aos incêndios florestais e à prevenção e preparação do terreno.



GRUPO PARLAMENTAR

Existe atualmente uma grande assimetria de recursos desta natureza nas autarquias locais e nas diversas regiões do país que importa inverter e garantir em todo o território um conjunto de equipamentos que possam ser alocados aos diferentes teatros de operações.

É hoje amplamente reconhecido que este tipo de equipamentos realiza um trabalho complementar muito importante no combate aos incêndios, quer após a deflagração do incêndio, quer em ataque inicial, quer em ataque ampliado, assim como na criação de perímetros de segurança e consolidação de rescaldos.

Aliás, esta é muitas vezes a única solução para construir faixas de contenção que permitem criar a necessária descontinuidade de combustível vegetal, pelo que a utilização destes equipamentos deve assumir-se como prioridade e tudo deve ser feito para que a máquina de rasto seja disponibilizada ao teatro de operações quando é solicitada.

Já em 2014, no Relatório do “Grupo de Trabalho Para Análise da Problemática dos Incêndios Florestais”, da Assembleia da República, constituído pelo Despacho n.º 72/XII, de 15 de Novembro de 2013, uma das recomendações produzidas era precisamente “Estudar e melhorar a estratégia usada no combate a grandes incêndios, privilegiando-se medidas de controlo do perímetro do fogo, utilizando equipas com ferramentas manuais, equipas de análise e utilização do fogo, apoiadas por equipamento de extinção hidráulica, máquinas de rasto (...)”.



GRUPO PARLAMENTAR

É neste sentido, reconhecendo a mais-valia que as máquinas de rasto podem ter no combate aos incêndios, que o PSD vem recomendar ao governo que elabore um plano de utilização destes equipamentos, por forma a dotar os elementos de comando com capacidades e competências para proceder à coordenação das máquinas de rasto nos incêndios florestais.

As Forças Armadas, e em particular o Exército através do Regimento de Apoio Militar de Emergência, possuem já hoje um conjunto de recursos desta natureza que têm sido frequentemente disponibilizados às diversas autarquias locais, quer na fase de prevenção, mas também no combate, mas que não são suficientes e a sua atuação tem estado limitada ao período diurno. Como diz a sabedoria popular “de dia controlam-se os danos, de noite apagam-se os fogos”.

Importa também identificar regionalmente a existência e posicionamento de equipamentos deste género, nas mãos de entidades públicas e privadas, que possam ser requisitados para os diferentes teatros de operações.

Como se trata de um trabalho bastante específico, que foge ao habitual empenho destes equipamentos no seu dia-a-dia, esta estratégia deverá permitir a formação a operadores, de entidades públicas e privadas, que possam vir ser empenhados nestas funções em situação de crise. Deverá



GRUPO PARLAMENTAR

igualmente serem determinados os parâmetros de segurança adequados a estas máquinas, bem como, aos respetivos operadores.

O empenho destas máquinas é hoje feito de forma voluntarista e casuística, pelo que o desenvolvimento de uma estratégia de utilização destes recursos, deve garantir a segurança das máquinas e dos seus operadores, uma melhor articulação entre todas as entidades, uma distribuição equilibrada pelo território e um pré-posicionamento adequados às ameaças e riscos existentes.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- A elaboração de um plano de utilização e identificação de máquinas de rasto por forma a dotar o país de uma bolsa disponível de equipamentos deste género, públicos ou privados, por região;
- O desenvolvimento de um plano de formação especializada em prevenção e combate a incêndios, para operadores deste tipo de equipamentos, civis ou militares, que possam vir a ser colocados ao serviço da Proteção Civil no teatro de operações;
- A parametrização das condições de segurança exigidas a estas máquinas e respetivos operadores, garantindo-se o acesso a equipamentos de proteção individual e comunicações, bem como, mecanismos de compensação em caso de perdas ou danos.



GRUPO PARLAMENTAR

Palácio de São Bento, 4 de abril de 2018

Os/As Deputados/as do Grupo Parlamentar do PSD,

Fernando Negrão

Carlos Peixoto

Duarte Marques

Rubina Berardo

Maurício Marques

Nuno Serra

Luís Pedro Pimentel

Emília Cerqueira